



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Sônia Moraes
RG: 12344
SUBSECRETARIA

CERTIFICADO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPLETIVOS

Reconhecido pela Portaria COGSP de 20/07/84/ Pág.08

O diretor do CES – Centro Estudos Supletivos, de acordo com a deliberação CEE-9, de 17/12/84 e com Artigo 2º da lei 10403/71 e com dispostos nos artigos 37 e 39 da Leis Federais n/s 5.692/71 e 7.044/82, e nas Normas do Conselho Estadual de Educação, certificamos que **MOAREI ARAÚJO DOS SANTOS** portador do documento de identidade numero **20028569-0/DIC**. nacionalidade brasileira, natural de Imbituba Estado do SC. nascido (a) em 10/01/1979 Certificado de conclusão do curso de Educação de jovens e adultos com atendimento individualizado e presença flexível em nível de *Ensino Médio*, concluído no ano de 2001.

O presente Certificado outorga ao portador as prerrogativas e os direitos estabelecidos nas Leis de Ensino do País.
Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2001.

M. A. A. A. A.
Diplomado

Sandra Rosa da Silva
Sandra Rosa da Silva
RG 22324-MEC
Sandra Rosa da Silva
RG: 22324 - MEC
DIRETORA

Marcos Vianna de Castro
Marcos Vianna de Castro
RG448576
Marcos Vianna de Castro
RG: 448576
SECRETÁRIO

CARTÓRIO BACK
Praia dos Ingleses - Florianópolis-SC
Rua das Gaivotas, 127 - (48) 269-1251
Ingleses,
11 JUL. 2003

Autentico a presente fotocópia que contém com o original que me foi apresentado.
Eu, **MARIA CILEDA BACK**, Tabuleira, dou fé.
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS
Lei nº 7560/84 D.O. 122/84

HISTORICO ESCOLAR - Nº 000144 - R.M. Nº0001482

RESULTADO DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MEDIO

Dicplinas	1ª serie	2ª serie	3ª serie
Lingua Portuguesa e Literatura	5,5	7,0	5,5
Historia	7,0	7,0	7,0
Geografia	8,0	7,0	8,0
Fisica	8,0	8,5	8,0
Quimica	7,0	7,0	8,5
Biologia e Programa de Saude	8,0	8,0	7,0
Matematica	7,0	6,0	7,0
Inglês	6,0	6,5	7,5

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Estabelecimento	Municipio	UF
1998	C. E. ENG. ANNES GUALBERTO	IMBITUBA	SC.

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MEDIO

Serie	Estabelecimento	Municipio	UF
1ª	CES (Centro Educacional Supletivo)	Rio de Janeiro	R.J.
2ª	CES (Centro Educacional Supletivo)	Rio de Janeiro	R.J.
3ª	CES (Centro Educacional Supletivo)	Rio de Janeiro	R.J.

O diretor do CES, de acordo com o artigo 7º combinado com o inciso VII do artigo 24 da lei 9394/96, certifica que **MOAREI ARAUJO DOS SANTOS**, concluiu a 3ª serie do ensino MEDIO, no ano letivo de 2001 estando apto ao prosseguimento dos estudos em nivel superior.

Registro no Livro n º 7556 D.O. N º 136 do dia 13 de Dezembro de 2001

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2001

Marcos Vianna de Castro
Rg 448576
SECRETARIO

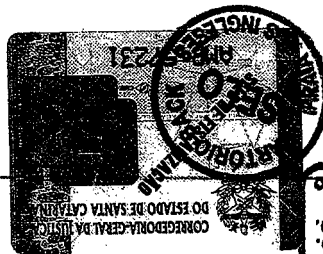
Sandra Rosa da Silva
Rg 22324-MEC
DIRETORA

CARTARIO BACK
Praça dos Ingleses - Florianópolis-SC
Rua das Galvoas, 127 - (48) 269-1251
Ingleses,
21 JUL. 2003
Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado.
Eu, **MARIA CILEDA BACK - Tabella**
LUIZ EDO. M. DOS SANTOS - Substituto

CC-MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS
Lei nº 7560/84 D.O. 122/84

OBSERVAÇÕES

Supletivo de Ensino de 1ª a 3ª série do Ensino Fundamental e Médio
Município de Rio de Janeiro
1553, estabelecimento de ensino
CURSO: ORMAÇAO
O DIRETOR DO CES
JANEIRO-01
ANO XXVII. Nº 1



Sônia Moraes
Rg 1344
SUPERVISORA